

XS3 Seguros S.A.

CNPJ/ME nº 38.155.802/0001-43 - NIRE 35300572319

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 29 de Setembro de 2022

Data, hora e local: Em 29 de setembro de 2022, por votação eletrônica. **Presença:** Manifestaram-se os conselheiros, Sra. Camila de Freitas Aichinger, Srs. José Adalberto Ferrara, Daniel Dibe da Silva, Célio Faria Júnior e Adilson Ignácio Lavrador. **Convocação:** O aviso de convocação foi enviado, nos termos do Estatuto Social da Companhia, no dia 29 de setembro de 2022. **Mesa:** Sr. José Adalberto Ferrara, Presidente da Mesa, e Lucas Safont Pereira, secretário designado. **Ordem do dia: deliberar sobre: (i)** reeleição da Diretoria Executiva e designação de funções específicas da SUSEP; **(ii)** aprovação do Regimento Interno do Comitê de Riscos; **(iii)** aprovação da alteração da estrutura - Sustentabilidade; **tomar conhecimento: (iv)** contratação seguro D&O; **(v)** resultado financeiro agosto/2022; **(vi)** fiscalização SUSEP - Finalização; e **(vii)** Relatório Ouvidoria - 1º Semestre/2022. **Deliberações:** Lidos e tratados os assuntos constantes da ordem do dia, o Conselho de Administração deliberou conforme segue: **(i)** Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a reeleição dos membros da Diretoria Executiva, com mandato unificado até 29/09/2024, os Srs.: **Marco Antonio da Silva Barros**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 4773811, inscrito no CPF/ME sob nº 732.550.257-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 84 - 7º andar, Paraíso, CEP 04004-030, para o cargo de **Diretor Presidente**; **Roger Bohnenberger**, brasileiro, casado, economiário, portador da cédula de identidade RG nº 1050106481 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob nº 907.884.190-72, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 84 - 7º andar, Paraíso, CEP 04004-030, para o cargo de **Diretor Financeiro e Administrativo**; **Daniel da Conceição Silva Ramos**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 10.617.948 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 022.037.378-75, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 84 - 7º andar, Paraíso, CEP 04004-030, pra o cargo de **Diretor de Operações e Tecnologia**; **Alexandre de Souza Vieira**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 60173465 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 792.659.797-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 84 - 7º andar, Paraíso, CEP 04004-030, pra o cargo de **Diretor Técnico e de Produtos**; e **Laurindo Lourenço dos Anjos**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25745927 SSP/SP, portador do CPF/ME nº 278.462.528-10, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos/SP, com endereço comercial na Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 84 - 7º andar, Paraíso, CEP 04004-030, para o cargo de **Diretor de Riscos e Controles Internos**, mantida a remuneração anual global conforme fixada nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 31 de março de 2022. Os membros da Diretoria ora reeleitos, tomam posse em seus cargos mediante a assinaturas dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio e declaram sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., não estarem impedidos por lei especial, nem estar condenados ou sob efeitos de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade, bem como cumprir todos os demais requisitos dispostos no artigo 147 da Lei das S.A. Diante da reeleição dos membros da diretoria, em atenção a legislação vigente, foram aprovadas as designações específicas conforme segue: O Diretor Financeiro e Administrativo, **Sr. Roger Bohnenberger**, será responsável por áreas perante a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), conforme a seguir relacionado: (a) Diretor Responsável Administrativo-Financeiro nos termos da Circular SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 431/2021; (c) Diretor Responsável pelo Acompanhamento, Supervisão e Cumprimento das Normas e Procedimentos de Contabilidade, nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021; e (d) Diretor Responsável pelas Relações com a SUSEP nos termos do art. 1º, inciso I, da Circular SUSEP nº 234/2003. O Diretor Técnico e de Produtos, **Sr. Alexandre de Souza Vieira**, será responsável por áreas perante a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), conforme segue: (a) Diretor Responsável pelo registro das apólices e endossos emitidos, bem como, pelos cosseguros aceitos, nos termos da Resolução CNSP nº 143/2005; (b) Diretor Responsável Técnico, nos termos do art. 1º, inciso II, da Circular SUSEP nº 234/2003, e Resolução CNSP nº 432/2021; (c) Diretor Responsável pela Contratação de Correspondentes de Microseguro e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Circular SUSEP nº 647/2021; (d) Diretor responsável pela política institucional de conduta, nos termos da Resolução CNSP 382/2020; (e) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP 383/2020; e (f) Diretor responsável pelo compartilhamento *Open Insurance* - Resolução nº 415/2021. O Diretor de Riscos e Controles Internos, **Sr. Laurindo Lourenço dos Anjos**, será responsável por áreas perante a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), conforme segue: (a) Diretor Responsável pelos Controles Internos nos termos da Circular SUSEP nº 648/2021; e (b) Diretor Responsável pelo Cumprimento do Disposto na Lei nº 9.613/98, nos termos da Circular SUSEP nº 234/2003 e Circular SUSEP nº 612/2020. **(ii)** Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, o Regimento Interno do Comitê de Riscos e Compliance, documento que, rubricado pelo Secretário, fica arquivado na Sede da Companhia. **(iii)** Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a alteração da Gerência de Comunicação e Estratégia de Marketing para Gerência de Comunicação Estratégica de Marketing e Sustentabilidade, e aprovação do aumento de dotação da área, sendo adicionado mais um recurso. **Conhecimento:** Apresentados os assuntos constantes da ordem do dia, o Conselho de Administração tomou conhecimento: **(iv) Contratação Seguro D&O** - documento que, rubricado pelo Secretário, fica arquivado na Sede da Companhia. **(v) Resultado financeiro agosto/2022** - documento que, rubricado pelo Secretário, fica arquivado na Sede da Companhia. **(vi) Fiscalização SUSEP - Finalização** - documento que, rubricado pelo Secretário, fica arquivado na Sede da Companhia. Os conselheiros solicitaram que seja apresentado nas próximas reuniões, as ações que serão adotadas pela Companhia para atendimento das 12 (doze) recomendações constantes do relatório SUSEP. **(vii) Relatório Ouvidoria - 1º Semestre/2022** - documento que, rubricado pelo Secretário, fica arquivado na Sede da Companhia. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da presente reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi achada conforme, e assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 29 de setembro de 2022. **Lucas Safont Pereira** - Secretário designado. **JUCESP** nº 98.909/23-0 em 08/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

